

	TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO	SUPRIMENTOS-FF-016		
		Folha 1 de 4	Revisão 07	Vigência: 14/09/2020

Solicitante: Paulo Sidiney Corrêa		Número da Solicitação: 00001/SFIEMT-2021	
Entidade: SFIEMT		Unidade: SFIEMT	
Natureza do Objeto: Aquisição		Categoria do Objeto: Limpeza e Conservação	

SUPRIMENTOS/SFIEMT
 Fls. _____
 Proc. _____
 Rub. _____

ELEMENTOS PRINCIPAIS

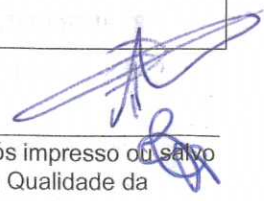
1. OBJETO:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI'S), MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CORRELATOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS ENTIDADES DO SISTEMA FIENT E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:
 Os produtos abrangidos no ANEXO I-A do Termo de Referência são necessários para atendimento das demandas diárias das Unidades do Sistema FIENT;
 A opção por efetuar a compra de produtos e correlatos em separado das licitações de serviço de limpeza é em razão de ser mais conveniente e econômico fazer a contratação de forma separada dos equipamentos, materiais e utensílios da execução de prestador de serviço;
 Foram incluídas neste Termo de Referência as demandas para a aquisição de outros produtos comuns utilizados pelas unidades e que não fazem parte, necessariamente, de produtos vinculados a serviços de limpeza. Esse inclusão amplia a abrangência desse processo e proporcionará maior economia ao Sistema FIENT, mediante o ganho de escala nas aquisições;
 O quantitativo estabelecido refere-se ao levantamento feito a partir das aquisições realizadas pelas unidades do Sistema FIENT, com a inclusão de eventuais demandas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e demandas das unidades novas.

3. DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E QUANTIDADES NECESSÁRIAS:
 AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E LOTES PREVISTOS ESTÃO ESTABELECIDOS NO ANEXO I-A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

4. PRAZOS:
4.1. Prazo de execução/entrega/montagem/treinamento:
 Os Produtos serão solicitados através da OFMS e deverão seguir aos estabelecidos nestes prazos:
 a) serão entregues em no máximo 05 (cinco) dias corridos, para as Entidades e Unidades com sede em Cuiabá, Várzea Grande e interior;
 4.1.1. Para solicitações das Unidades do Interior a CONTRATADA irá realizar a entrega no Endereço estabelecido no Anexo I-A deste Termo de Referência;
 4.1.2. Os prazos de entrega dos produtos serão contados a partir da assinatura da OFMS

5. CONDIÇÕES:
5.1. Condições da Proposta de Preços:
 5.1.1. A proposta de preços deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, ser composta por todos os custos necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, exceto aqueles que estiverem expressamente indicados como responsabilidade do CONTRATANTE.
5.2. Condição da Habilitação Específica:
 5.2.1 Condições legais necessárias para a contratação (certificação, atestado de capacidade técnica):
 5.2.1.1 Para fins de Qualificação Técnica para a contratação, a proponente deverá apresentar:



NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

a) 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do fornecedor licitante para o fornecimento pertinente e compatível ao objeto descrito no ANEXO I-A deste Edital.

a.1) O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação. (Não será aceito atestado apresentado no papel timbrado do fornecedor licitante).

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 6.1. Obrigações e responsabilidades da Contratada (detalhar como será prestado o serviço/entregue o produto):
- 6.1.2 Efetuar a entrega dos Produtos solicitados conforme prazos previstos na OFMS, que está estabelecido conforme item 4.1 deste Termo de Referência;
 - 6.1.3. Fornecer os Produtos dentro dos padrões de qualidade e Normas Técnicas vigentes, devendo substituir aqueles que apresentarem qualquer irregularidade, dentro do prazo estabelecido, sem custos à Contratante;
 - 6.1.4. Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento, tais como fretes, mão de obra, tributos, despesas e custos indiretos;
 - 6.1.5. Cumprir, no que se refere ao fornecimento dos produtos, a todos os requisitos especificados neste Termo de Referência e requisitos da Legislação vigente;
 - 6.1.6. Comunicar formalmente ao Contratante ou responsável designado por este sobre qualquer ocorrência que possa impactar no cumprimento de suas obrigações;
 - 6.1.7. Responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que venha a causar ao Sistema FIEMT ou a terceiros em decorrência de sua negligência, imprudência ou imperícia enquanto cumprir suas obrigações;
 - 6.1.8. Não subcontratar no todo ou em parte o objeto da OFMS sem a prévia anuência do Sistema FIEMT;
 - 6.1.9. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos no fornecimento dos produtos fornecidos, sem custo adicional ao Sistema FIEMT;
 - 6.1.10. Cumprir, no que se refere a produtos classificados como saneantes, as resoluções da ANVISA, especialmente a RDC 184/2001 e RDC Nº. 59/2010;
 - 6.1.11. Fornecer produtos em suas embalagens originais, com identificação do fabricante, prazos de fabricação e validade, instruções de utilização e demais informações necessárias a identificação das especificações;
 - 6.1.12. Responsabilizar-se pela substituição imediata dos materiais/utensílios, sem qualquer ônus adicional para o Sistema FIEMT, e enquanto não houver sido definitivamente aceitos, caso não se encontrem dentro das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, divirjam do que foi solicitado ou apresentem defeitos. Os produtos deverão ser novos e de primeira linha, devendo estes ser compatíveis com a previsão de aquisição;
 - 6.1.13. Cumprir os prazos de entrega dos produtos, conforme estipulado no presente Termo de Referência;
 - 6.1.14. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes no Edital, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Solicitar formalmente os Produtos com antecedência suficiente para que o fornecedor possa fornecer sem prejuízos ao abastecimento dos itens na Unidade, por um período de 03 (três) meses ou mais conforme conveniência de cada solicitante, devendo a mesma programar o pedido que atenda as necessidades com antecedência, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE a manutenção mínima de estoque em cada unidade solicitante;
- 7.2. Devolver os Produtos que apresentarem defeitos, avarias e/ou outras falhas ou desconformidades com as especificações presentes neste Termo de Referência;
- 7.3. Não permitir a entrega dos Produtos em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência, no Edital e na OFMS;
- 7.3. Notificar formalmente ao fornecedor caso detecte alguma irregularidade durante o fornecimento dos Produtos nos prazos para justificativas ou correção das irregularidades observadas;

8. INFORMAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO:

8.1. Forma de pagamento:

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

- 8.1.1. O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;
- 8.1.2. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores do Sistema FIEMT, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;
- 8.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA BENEFICIÁRIA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira porventura imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual;
- 8.1.4. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos da legislação fiscal pertinente;
- 8.1.5. A critério do Sistema FIEMT, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da futura Licitante.

SUPRIMENTOS/SFIEMT
Fis. _____
Proc. _____
Rub. _____

8.2. Prazo e Condições de pagamento (Mensal, Parcelado, Anual):

- 8.2.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos após a execução/entrega do objeto contratado
- 8.2.2. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA BENEFICIÁRIA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira porventura imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual;
- 8.2.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos da legislação fiscal pertinente;
- 8.2.4. A critério do Sistema FIEMT, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da futura Licitante.

8.3. Documentos para pagamento (Nota Fiscal, Fatura, Relatórios):

- 8.3.1. Para efetivação dos pagamentos, deverão ser apresentados junto ao faturamento os seguintes documentos:
 - a) Nota Fiscal ou Fatura;
 - b) Certidão de Regularidade Fiscal perante o FGTS;
 - c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - e) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Liquidação Judicial ou de Execução Patrimonial.

8.4. Dados para Faturamento:


CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIDADE (Ex. SESI DR)	ENDEREÇO
ANEXO 1-A	ANEXO 1-A	ANEXO 1-A	ANEXO 1-A

9. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

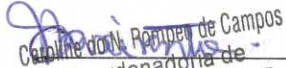
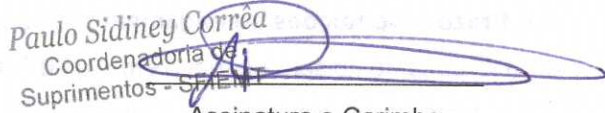
Os locais de entrega estão especificados no ANEXO I-A do Termo de Referência.

10. LANÇAMENTO DE DESPESA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Centro de Custo:
Item Contábil:

	TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO	SUPRIMENTOS-FF-016		
		Folha 4 de 4	Revisão 07	Vigência: 14/09/2020
11. AQUISIÇÃO COM VERBA DE CONVÊNIO? NÃO	Indicar dados do Convênio: n/a			
12. ANEXOS (planilhas, modelos, layouts, etc.): Anexo I-A				

Local e Data: Cuiabá/MT, 8/2/2021

Elaborado por:  Caroline do Amaral Romão de Campos Coordenadora de Assinatura e Carimbo Suprimentos - SFIEMT	Aprovação da Coordenação/Gerência:  Paulo Sidiney Corrêa Coordenador de Assinatura e Carimbo Suprimentos - SFIEMT
---	---